

PORTARIA Nº 003 de 27 de outubro de 2021

O PRESIDENTE DO ADURN-SINDICATO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 51 Inciso III e IX do Estatuto do ADURN - Sindicato, pela presente resolve:

Art. 1º - Designar a seguinte comissão para conduzir o Plebiscito a ser realizado de 16 a 30 de novembro de 2021:

PROF. JOSE MAXWELL DE ALBUQUERQUE – Membro

PROF. JOSE PEGADO DO NASCIMENTO – Membro

PROF. LUIZ GONZAGA VIEIRA FILHO - Membro

PROFA. NADJA MARIA NOBRE DE FARIAS – Membro

PROF. OSWALDO GOMES CORREA NEGRÃO – Membro

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Natal, 27 de outubro de 2021



OSWALDO GOMES CORREA NEGRÃO
Presidente do ADURN-Sindicato